



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 752/2021

Dispõe sobre o protocolo das matérias para a 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 3 de junho, quinta-feira;

Considerando o ponto facultativo do dia 4 de junho, sexta-feira, declarado pela Portaria 751/2021;

Considerando a necessidade de tempo hábil para elaboração, pelo Departamento Legislativo da Casa, da pauta da 17ª sessão ordinária, a se realizar dia 7 de junho;

RESOLVE:

Estabelecer que o protocolo das matérias para a 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Bebedouro, a se realizar dia 7 de junho, encerrar-se-á dia 1º de junho, terça-feira, às 12h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado